



Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.

**CE-TAG-DR-GAR-0174/2023**

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Avenida Rio Branco nº 65, 17º andar - Centro

CEP: 20090-004 Rio de Janeiro – RJ

Sra. Patricia Huguenin Baran

Superintendente de Infraestrutura e Movimentação de Petróleo, Seus Derivados e Gás Natural

**Assunto:** Processo de Oferta e Contratação de Capacidade

**Referência:** Processo nº 48610.226505/2023-45

Com os cordiais cumprimentos, a Transportadora Associada de Gás S/A (“TAG”), vem, por meio desta, apresentar, de maneira complementar à carta CE-TAG-DR-GAR-0164.2023 , e em atendimento ao ofício Nº 293/2023/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ e às tratativas subsequentes, os seguintes documentos revisados: (i) Proposta Tarifária\_Nota Técnica (Anexo I); (ii) Modelo Cálculo Tarifário CWD TAG 2024-2025 (Anexo II); (iii) Levantamento Preliminar de Excedentes\_Penalidades\_CP (Anexo III) e (iv) Modelo Cálculo Tarifário Integrado 2024-2025.

Tais ajustes observaram as tratativas e recomendações recebidas após o envio da carta CE-TAG-DR-GAR-0164.2023 e seus anexos e contemplam:

- (i) **Ajuste na metodologia de redistribuição do desconto** aplicado à tarifa de **interconexão** para os demais pontos da rede de transporte, incorporando, os critérios de volume e fator locacional

---

TAG - Transportadora Associada de Gás  
Avenida República do Chile, 330  
Torre Leste / 23º andar - Centro  
CEP 20031-170  
T +55 21 2237-9800  
[ntag.com.br](http://ntag.com.br)

---

DS  
CS



- (ii) **Ajuste de fórmula na matriz de distância** : No documento Anexo 1.A – Modelo Cálculo Tarifário CWD TAG 2024-2025, abas “CWD Zonal 2024” e “CWD Zonal 2025”, linhas de 54 a 70, coluna “C”, a fórmula “SOMA()” para incluir todas as colunas desde a coluna “D” até a coluna “W”.
  
- (iii) **Ajuste no cenário de demanda**:
  - a. Considerar cenário de contratação “plena” nos pontos de entrada e saída de uso exclusivo da Petrobras, tais como pontos de entrada ou saída de refinarias, pontos de saída dedicados às termelétricas de propriedade da Petrobras, pontos de entrada dedicados ao atendimento de terminais de regaseificação de propriedade da Petrobras, entre outros que tenham atributo similar.
  
  - b. Nos demais pontos, a TAG deve considerar em seu cenário de contratação de capacidade o maior dentre os dois valores: (i) o máximo histórico da movimentação dos últimos dois anos; (ii) a projeção de reserva de capacidade de todos os potenciais carregadores, e não apenas a da Petrobras.
  
- (iv) Adoção de valor similar para tarifa da mesma Zona de Saída no estado do Rio de Janeiro aplicada pelas transportadoras TAG e NTS (R\$ 2,7872/ MMBTU)

O detalhamento de todas as premissas revisadas e seus resultados encontram-se disponíveis nos documentos em Anexo, que representam nossa proposta tarifária, conforme solicitada.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Solicita-se a gentileza de inclusão dos endereços eletrônicos indicados a seguir quando do envio, por meio do SEI, de Ofícios desta Agência referentes ao assunto em tela:

- 1 - [regulatorio@ntag.com.br](mailto:regulatorio@ntag.com.br);
- 2 - [cristina.sayao@ntag.com.br](mailto:cristina.sayao@ntag.com.br) (Cristina Sayão);
- 3 - [monica.conceicao@ntag.com.br](mailto:monica.conceicao@ntag.com.br) (Mônica Fernanda Nunes da Conceição);

---

TAG - Transportadora Associada de Gás  
Avenida República do Chile, 330  
Torre Leste / 23º andar - Centro  
CEP 20031-170  
T +55 21 2237-9800  
[ntag.com.br](http://ntag.com.br)

---

DS  
CS



Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Cristina Sayão*  
14B83A0B3C5D4FF...

**Cristina Sayão**  
Gerente de Assuntos Regulatórios  
**Transportadora Associada de Gás S/A – TAG**

Anexos:

- Anexo I – Proposta Tarifária\_Nota Técnica
- Anexo II – Modelo Cálculo Tarifário CWD TAG 2024-2025
- Anexo III – Levantamento Preliminar de Excedentes\_Penalidades\_CP
- Anexo IV – Modelo Cálculo Tarifário Integrado 2024-2025

---

TAG - Transportadora Associada de Gás  
Avenida República do Chile, 330  
Torre Leste / 23º andar - Centro  
CEP 20031-170  
T +55 21 2237-9800  
[ntag.com.br](http://ntag.com.br)

---